



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), plataforma e-TCM, que **não houve movimentação referente a realização de Lei Municipal (alteração) de Concessão de Diárias**, no mês de **OUTUBRO/2022**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 24 de novembro de 2022.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

PEDRO ANTONIO R. DA SILVA  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG N° 48532386 SSP RJ